

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

SAFARI CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Atenção: a versão oficial deste formulário está disponível no site da CVM - <http://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>

Atualização: março de 2021

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica¹

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário: <i>Maria Angélica de Souza Dias Ribeiro</i> <i>Natalie Fusco</i> <i>Hector Fardim</i>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a. Reviram o formulário de referência b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro e completo da estrutura dos negócios das políticas e das práticas adotadas pela empresa <i>Declarações – v. Anexo I deste formulário</i>
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa <i>Empresa constituída em fevereiro de 2015, para atividade fim de administração de recursos de terceiros independente. Controlada por sócios com larga experiência no mercado financeiro e um time altamente capacitado, tem como objetivo proporcionar ao cliente a melhor relação “Risco x Retorno”, sem ambição de crescimento acelerado. O plano é estabelecer-se no mercado gradativamente, sempre dentro da sua expertise e oportunidades de mercado robustas e concretas que possibilitem um crescimento equilibrado, totalmente baseado nos seguintes pilares: (i) integridade dos profissionais; (ii) excelência dos serviços; (iii) prudência; e (iv) transparência.</i>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário – não houve b. escopo das atividades – não houve c. recursos humanos e computacionais <i>Nos últimos 5 anos houve um aumento significativo de ativos sob gestão e número de investidores.</i>

¹ O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo determinado pelo Anexo – 15-II da Instrução CVM nº 558/15 (“ICVM 558”). As informações que estão destacadas em *itálico* se referem à gestora.

Ao longo desse período houve contratação de novos profissionais (no total são 16 no final de dezembro de 2020) e aumento proporcional do número de computadores.

d. regras, política, procedimentos e controles internos

Ao longo desses anos, foram revistas e aprimoradas regras, procedimentos e controles internos com contratação de sistemas/software que servem para auxílio da gestão, risco e compliance.

As políticas de ética e compliance estão descritas no Manual de Compliance & Ética da Safari. Todos colaboradores recebem uma cópia do Manual de Ética e Compliance no momento de sua efetiva contratação e devem assinar os Termos de Compromisso, anexos ao Manual, os quais ficam arquivados nas dependências da empresa. Em caso de atualizações, uma nova versão é disponibilizada ao colaborador.

Realizam-se reuniões mensais com a Diretoria Executiva para discutir pontos relevantes e eventuais falhas de processo observadas.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

14 sócios cf. Organograma Societário (Anexo II deste formulário)

b. número de empregados

2

c. número de terceirizados

A Tecnologia da Informação da Safari é terceirizada para Tecnoqualify Consultoria e Com. Ltda.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Marcelo Franzini Alves Cavalheiro

Elsom Yamaguishi Yassuda

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

Não há auditores da Gestora, apenas dos Fundos por ela geridos, contratados diretamente pela administradora dos Fundos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, as taxas x patrimônio sob gestão atual são suficientes para cobrir os custos e investimentos da Gestora atualmente e dentro da sua perspectiva de crescimento orgânico natural.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável à Safari, pois somente é registrada na categoria de Gestor de Recursos (não está registrada como administrador fiduciário).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicável à Safari, pois ela somente é registrada na categoria de Gestor de Recursos (não está registrada como administrador fiduciário).

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora presta exclusivamente serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos devidamente autorizados por esta CVM.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Carteiras de fundos de investimentos compostas pelos seguintes ativos: Ações, bônus ou recibos de subscrição, BDR's, opções, títulos públicos, ETFs, derivativos, debêntures, cotas de outros fundos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Safari não atua como distribuidora de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A. A Safari atua exclusivamente na atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, não praticando nenhuma outra atividade que possa representar qualquer conflito de interesse interno ou externo..

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As sociedades controladoras da Safari são holdings puras que não exercem nenhuma atividade comercial ou econômica. A Safari não tem empresas controladas ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não

qualificados):

Total de 24.376 investidores sendo:

*9 investidores em fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados e;
24.367 investidores em fundos destinados a investidores não qualificados.*

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais: 24.277

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

iii. instituições financeiras: 0

iv. entidades abertas de previdência complementar: 2

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0

vi. regimes próprios de previdência social: 0

vii. seguradoras: 1

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

ix. clubes de investimento: 0

x. fundos de investimento (em fundos para investidores qualificados): 6

xi. investidores não residentes: 0

xii. outros - fundos de Investimento (em fundos para investidores não qualificados): 90

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total administrado de R\$ 1.879.933.059,55, sendo:

*- R\$ 207.662.553,52 em fundos destinados a investidores qualificados e;
- R\$1.672.270.506,03 em fundos destinados a investidores não qualificados.*

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

R\$ 85.467.533,36

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

<i>10 maiores cotistas</i>	<i>R\$</i>
1	130.580.818,07
2	116.735.517,09
3	114.618.297,02
4	84.412.185,93
5	64.795.990,23
6	47.913.034,61
7	44.928.183,71
8	44.486.797,35

9	44.223.111,73
10	19.673.639,19
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: i. pessoas naturais: R\$1.254.090.070,63 ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 iii. instituições financeiras: 0 iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$134.051.562,55 v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 vi. regimes próprios de previdência social: 0 vii. seguradoras: R\$64.795.990,23 viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 ix. clubes de investimento: 0 x. fundos de investimento (em fundos para investidores qualificados):: R\$ 8.815.000,74 xi. investidores não residentes: 0 xii. outros – fundos de Investimento (em fundos para investidores qualificados): R\$ 418.180.435,40	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: a. ações: R\$ 1.803.939.697,94 b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0 c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0 d. cotas de fundos de investimento em ações: 0 e. cotas de fundos de investimento em participações: 0 f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 753.142,89 i. cotas de outros fundos de investimento: 0 j. derivativos (valor de mercado): R\$ 13.939.689,33 k. outros valores mobiliários: 0 l. títulos públicos: R\$ 69.482.572,46 m. outros ativos: -R\$8.182.043,07	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária. <i>Não aplicável</i>	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	

Sem informações adicionais
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: a. controladores diretos e indiretos Diretos: Ombrello Participações Ltda. e Ombrello Due Participações Ltda. Indiretos: Elsom Yamaguishi Yassuda e Marcelo Franzini Alves Cavalheiro (Vide organograma societário – Anexo II deste formulário) b. controladas e coligadas Não aplicável c. participações da empresa em sociedades do grupo Não aplicável d. participações de sociedades do grupo na empresa Não aplicável e. sociedades sob controle comum Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Vide Organograma Societário -Anexo II deste formulário
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Comitê de Investimento: responsável pelas discussões de conteúdo e teoria bem como macro e micro econômicas das posições/alocações dos Fundos. Comitê de Compliance e Risco: responsável pela fiscalização, aplicabilidade e adequação dos colaboradores e da Gestora com relação às políticas internas, regras e normas legais e regulatórias e pela análise dos resultados apurados pela área de risco. Comitê Executivo: formado pelo Gestor, Estrategista e Diretora de Conformidade e Risco se reúne, quando necessário (eventuais demandas específicas), para discutir pontos relevantes das reuniões e comitês de Risco e de Gestão, bem como estratégias gerais e crescimento da Safari.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimento formado pelo Gestor, Estrategista, Traders e Analistas se reúne 1 vez por semana e as decisões pautadas nessa análise de investimento estão refletidas nas posições assumidas pelo fundo.

O Comitê de Compliance e Risco formado pelo Gestor, Estrategista, Diretora de Conformidade e Risco e pelo analista de risco e, ocasionalmente, pela Diretora de Relação com Investidores e pelo Trader, se reúne mensalmente e registra suas decisões relevantes por meio de Atas de Reunião de Compliance e Risco.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Carteira: Marcelo Franzini Alves Cavaleiro

Diretor Risco, Conformidade e PDL: Maria Angélica de Souza Dias Ribeiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

V. Anexo III deste formulário

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo

CV Marcelo Franzini Alves Cavaleiro abaixo - Anexo IV deste formulário

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa , cargo e funções inerentes ao cargo , atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram , datas de entrada e saída do cargo

CV Maria Angélica de Souza Dias Ribeiro – Anexo IV deste formulário

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa , cargo e funções inerentes ao cargo , atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram , datas de entrada e saída do cargo

V. item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa , cargo e funções inerentes ao cargo , atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram , datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

11 trabalham diretamente na gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 Gestor, responsável pela seleção final dos ativos que farão composição da carteira do Fundo e transmissão das ordens do Fundo.

1 Estrategista focado em macro economia

2 Traders, responsáveis pela transmissão e conferência das ordens e posições dos Fundos

7 Analistas segmentados por tipo de companhias e ativos a serem analisados para composição da carteira do Fundo

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Bloomberg, Valor Pro, Broadcast, relatorios de sell side, planilhas eletrônicas e banco de dados proprietário.

Ordens por chat do Bloomberg, ou e-mail, quando sistema indisponível.

Ordens verbais são ocasionais e devem ser sempre confirmadas por escrito.

Conferência diária ordens x confirmações x posições.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Compliance realiza as seguintes atividades:

- Elaboração e revisão de Manuais e Políticas internas;*
- Testes de Compliance apontados pelo sistema Compliaset;*
- Monitoramento e implementação de mecanismos de controles internos;*
- Criação e manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios;*
- Pesquisa diária de legislação aplicável às atividades da Safari;*
- Controle e revisão de eventuais erros ou falhas que possam gerar perdas financeiras efetivas ou potenciais;*
- Criação de controles para prevenção à “lavagem de dinheiro”; e*
- Definição de política e controle sobre investimentos pessoais dos Colaboradores da Safari.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos como rotina consulta diária no site da CVM e Anbima, bem como usamos o sistema Compliaset de suporte à compliance para estabelecer os procedimentos diários e semanais de checagem por obrigações legais.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Risco e Compliance tem total autonomia para decisões não estando subordinada à área de gestão.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle de métricas de risco e enquadramento da carteira, emissão de relatórios diários/semanais de risco, geração e armazenamento de informações/dados dos fundos e de mercado, bem como sistemas e planilhas.

Os dados e informações são discutidos nas reuniões semanais de gestão, Comitê de Investimento, e nas reuniões mensais de Risco & Compliance, com a participação da Diretoria Executiva e em outras interações ao longo do dia.

O processo de gerenciamento de riscos inicia-se com a coleta de dados oriundos de várias fontes, tanto externas (Administradores, Broadcast, Bloomberg, BM&F/Bovespa, CBLC, ANBIMA, CETIP, etc), quanto internas (métricas gerenciais, informações de valuation de empresas, P&L detalhado, etc).

Tudo é coletado e organizado no banco de dados SQL desenvolvido internamente com atualização e manutenção diárias. Este banco de dados serve como fonte de informação para todos os sistemas internos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas são: (i) controle de conciliação de posição e operações em tempo real; (ii) controle de ganhos e perdas em tempo real; (iii) precificação de derivativos; (iv) cenários de stress através de reprecificação completa da carteira; (v) cálculo de VAR; (vi) controle de liquidez de ativos da carteira; (vii) controle e projeção de caixa e passivo; (viii) controle de métricas de performance e risco das quotas (volatilidade, beta, etc.); (ix) controle de enquadramento legal em tempo real (CVM e Receita Federal); (x) controle de posição BTC e risco de "short squeeze".

Os controles de risco já descritos acima são acompanhados diariamente (em tempo real) e apresentados nas reuniões semanais de gestão (Comitê de Investimento) e mensais com a Diretoria Executiva e Compliance, dentre os quais:

- Evolução de rentabilidades e relação com indexadores de interesse (beta, correlação, etc). Tanto dos nossos fundos como de "peers" da indústria (para avaliação de posicionamento);*
- Controle de volatilidades realizadas dos fundos (cota) e das carteiras (simulação histórica da composição atual), comparação com indústria e outros ativos;*
- Relatórios de P&L dos fundos, com breakdown por ativo, classe de ativo, fator de risco, etc, para várias janelas, para entender a atribuição de performance e ajudar na tomada de decisão;*
- Enquadramentos CVM e Receita Federal;*
- Exposições dos portfolios de renda variável: setoriais, consolidadas por fator de risco, por setor, por grupo econômico, por instrumento;*
- Book de derivativos: sensibilidades de payoff e exposições (delta, vega, theta, etc) às variações de preço, volatilidade, passagem do tempo (avaliação de cenários em várias dimensões). Avaliação de alternativas de troca de um derivativo por outro, ou mesmo por ativos. Tudo tanto para hedges quanto para posições direcionais;*
- Cenários de stress: por fundo, por classe de ativo, por instrumento, com propostas de alteração na carteira caso necessário;*
- Stop loss e Gain control: avaliação do ganhos e perdas de cada posição ou de books gerenciais para stop loss ou medidas de retenção/realização de ganhos, cálculos estatísticos para avaliação de viabilidade de target prices em prazos definidos*
- Controle de BTC, evolução do tamanho das posições alugadas do mercado ("short squeezes");*
- Controle de liquidez dos ativos nas carteiras (tamanho da posição x liquidez diária do ativo);*
- Controle de volatilidade utilizada para marcação das opções na cota por parte do Administrador, em relação ao negociado no mercado;*
- Controles gerenciais de operações casadas, como spreads de ações, cash and carry, delta hedges e financiamento de opções, para avaliar eficácia e balanço de riscos.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Risco e Compliance tem total autonomia e poder executivo, não estando subordinado à gestão e/ou ao Diretor de Gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade <i>Não aplicável.</i>
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>Não aplicável. A Safari não faz distribuição de quotas.</i>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <i>Sem informações adicionais</i>
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica <i>Taxa de administração e de performance cobradas pelos fundos geridos pela gestora.</i> <i>Média 2% de taxa de administração e de performance atrelada ao indexador do respectivo fundo.</i>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a. taxas com bases fixas: 31% b. taxas de performance: 69% c. taxas de ingresso: Não aplicável d. taxas de saída: Não aplicável e. outras taxas: Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <i>Sem informações adicionais</i>
10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços <i>A Safari busca selecionar seus prestadores de serviços com base em reconhecimento e reputação ilibada no mercado em que atuam. A Política de Seleção e Controle de prestadores de serviço está descrita no Manual de Ética e Compliance disponível no link https://safaricapital.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Manual-de-Etica-e-Compliance-atualiz05.2020.pdf, seguindo as diretrizes da Anbima.</i>

Além de buscar referências no mercado, é feita uma due diligence dos prestadores de serviço considerados mais relevantes pré-contratação, sendo solicitada uma atualização bianual dos formulários de Due Diligence dos prestadores de serviços mais relevantes no contexto de suas atividades.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

As corretoras são divididas entre discount brokers e research brokers.

A abertura e manutenção de relacionamento se dá pelo custo, pela qualidade do material de research e pela qualidade da execução das ordens.

Estes critérios balizam o volume operado em cada corretora, via de regra, sujeita a uma avaliação mensal na qual são avaliadas as alocações de recursos mensais mencionados acima, fluxo no ativo em que temos interesse, complexidade da ordem, confiança construída no relacionamento, qualidade dos serviços, valores dos serviços x budget disponível e eventos específicos nos quais temos interesse de participação (como reuniões ou convenções, priorizando os research brokers).

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

As regras de Soft Dollar estão descritas Manual de Ética e Compliance, disponível no link <https://safaricapital.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Manual-de-Etica-e-Compliance-atualiz05.2020.pdf>

Em suma, os acordos de Soft Dollar não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações com os Fornecedores, devendo a SAFARI CAPITAL manter, a todo tempo, total independência para selecionar e executar com quaisquer Fornecedores operações em nome dos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão, sempre de acordo com as melhores condições para seus clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

- *A Safari tem um nobreak que suporta a operação por 3 horas em caso de problemas de fornecimento de energia*
- *Todos servidores são instalados em Cloud de alta disponibilidade que podem ser acessados de local que tenha acesso à internet.*
- *Em caso de problemas de energia acima de 3 horas o acesso poderá ser realizado em nosso site de backup localizado no prestador de serviço de TI.*
- *A Safari dispõe de 3 provedores de internet, sendo dois links dedicados.*

Os procedimentos estão descritos no Manual de Segurança da Informação Cibernética, disponível no link <https://safaricapital.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Politica-Cyber-Seguranca-da-Informacao-JAN19-f.pdf>

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Além do controle efetuado por obrigação legal dos Administradores, a Safari faz o referido controle de enquadramento de carteira conforme descrito na Política de Liquidez disponível no link <https://safaricapital.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Politica-Liquidez-Safari-atualizacao-MAIO2020.pdf>

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Safari não atua como distribuidora de seus produtos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.safaricapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvido

Não há

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo

que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. títulos contra si levados a protesto.

Declaração – v. Anexo I deste formulário

ANEXO I (REF. ITENS 1.1 E 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

MARCELO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO, neste ato, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteira da Safari Capital Gestão de Recursos Ltda. (“**Safari Capital**”), gestora devidamente autorizada por esta Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório 14.160 de 6 de abril de 2015, **DECLARA**, em atendimento ao item 1 do Anexo 15-II da Instrução Normativa CVM nº 558/2015, que reviu o Formulário de Referência de atualização de seus dados cadastrais junto à esta autarquia e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas correntemente adotadas pela Safari Capital.

DECLARA ainda, em atendimento ao item 12 deste Formulário de Referência, que:

- não sofreu acusações decorrentes de processo administrativos bem como punições sofridas nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;
- não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 25 de março de 2021



MARCELO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II DA IN CVM 558/2015 - DIRETORA DE CONFORMIDADE

MARIA ANGÉLICA DE SOUZA DIAS RIBEIRO, neste ato, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Safari Capital Gestão de Recursos Ltda. ("**Safari Capital**"), gestora devidamente autorizada por esta Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório 14.160 de 6 de abril de 2015, **DECLARA**, em atendimento ao item 1 do Anexo 15-II da Instrução Normativa CVM nº 558/2015 que reviu o Formulário de Referência de atualização dos dados cadastrais da Safari Capital junto à esta autarquia e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas correntemente adotadas pela Safari Capital.

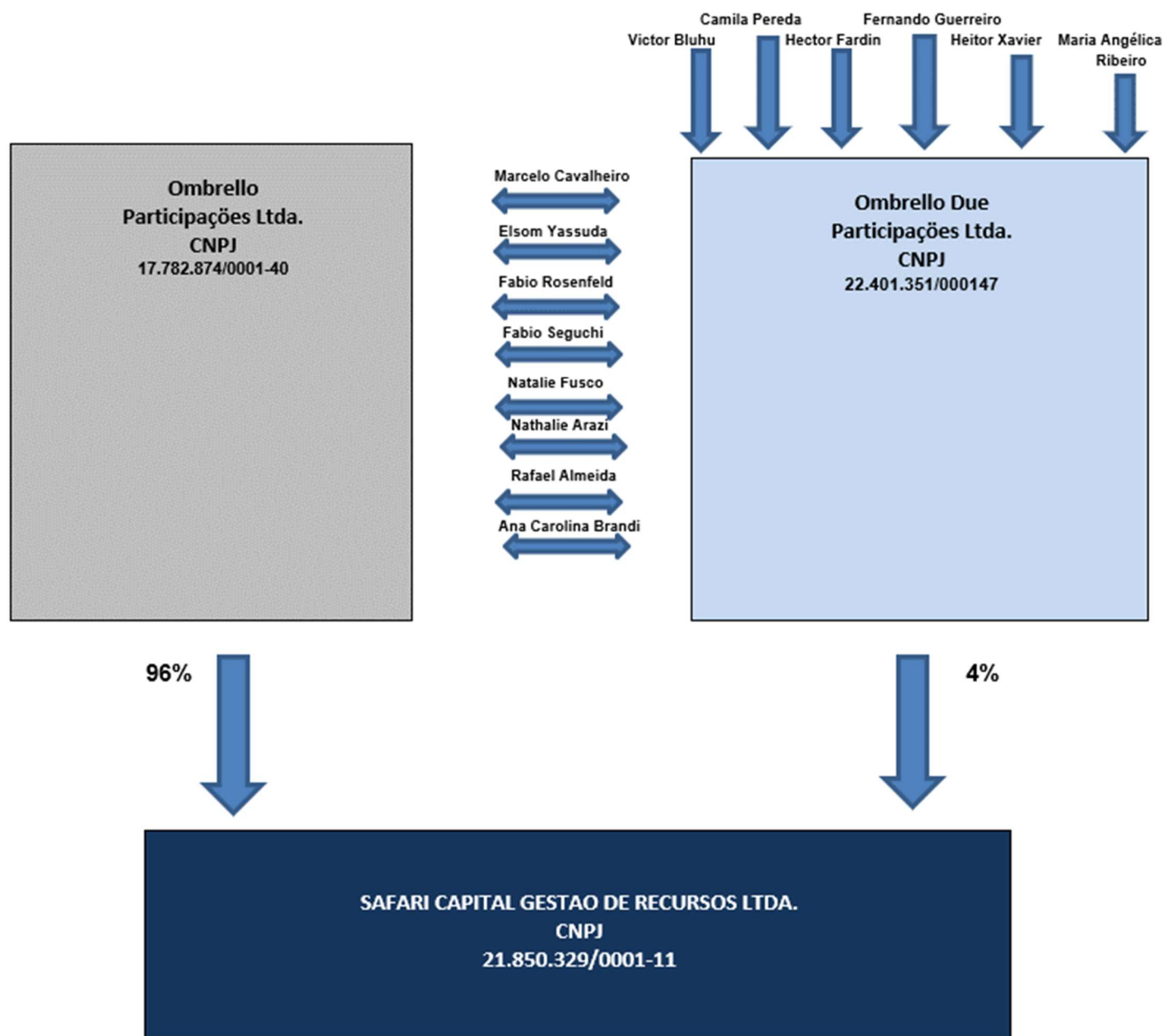
São Paulo, 25 de março de 2021



MARIA ANGÉLICA DE SOUZA DIAS RIBEIRO

ANEXO II

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



ANEXO III (REF. ITEM 8.3 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

DIRETORIA

DIRETORIA	ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA	RISCO	CONFORMIDADE & PDL
NOME	Marcelo F. A. Cavalheiro	Maria Angélica S. D. Ribeiro	Maria Angélica S. D. Ribeiro
IDADE	53 anos	43 anos	43 anos
PROFISSÃO	Administrador de empresas	Advogada	Advogada
CPF	113.846.188-13	298.137.538-54	298.137.538-54
CARGO OCUPADO	Gestor	Diretora de Risco	Diretora de Conformidade e PDL
DATA DA POSSE	15 fevereiro 2015	23 de março de 2020	23 de março de 2020
PRAZO DO MANDATO	indeterminado	indeterminado	indeterminado
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA	Diretor Executivo	Diretora de Conformidade e PDL	Diretora de Risco

COMITÊS

COMITÊS	PARTICIPANTES	PERIODICIDADE
COMITÊ COMPLIANCE & RISCO	Marcelo Franzini Alves Cavalheiro, Elsom Y Yassuda, Hector Fardin, Maria Angélica S. D. Ribeiro	mensal
COMITÊ INVESTIMENTO	Marcelo Franzini Alves Cavalheiro, Elsom Y Yassuda, Natalie Fusco, Nathalie Arazi, Ana Carolina Brandi, Fabio Seguchi, Fabio Rosenfeld, Rafael Almeida, Victor Bluhu, Heitor Ponchio, Camila Pereda	1 x semana
COMITÊ EXECUTIVO	Marcelo Franzini Alves Cavalheiro, Elsom Y Yassuda, Maria Angélica S. D. Ribeiro	Sob demandas específicas

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE MARCELO CAVALHEIRO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA

NASCIMENTO 06/01/1968

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Administração de Empresas FEA - USP (1986 - 1989)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1989 – 1991

BFB – Banco Francês e Brasileiro

Analista de investimentos em ações, cobrindo os setores metal-mecânico e de varejo

1992

Banco Real (Corretora Real)

Operador na mesa de ações, atendendo clientes pessoas físicas e clientes institucionais

1993 – 1996

Síntese Corretora de Valores

Coordenador da área de análise de investimentos, tendo 4 analistas sob supervisão

1997 – 2000

Fator Administradora de Recursos

Analista de investimentos em ações, cobrindo diversos setores.
Participação na gestão das carteiras de ações de pessoas físicas

2001 – 2008

Grupo Hedging-Griffo (incorporado pelo Credit Suisse Dez 2006)

Sócio – responsabilidades:

- Estruturação da área de análise de investimentos no buy-side para atender todas as áreas de gestão de recursos
- Gestão dos fundos de renda variável (volume de R\$ 3 bilhões em 2006): dividendos, long-only e long and short



2009 – abril 2015

Gestor de recursos próprios

- Gestão de fundo de ações
- Análise e modelagem de projeções financeiras de empresas

Maio 2015 a atual

Safari Capital Gestão de Recursos Ltda.

Diretor de Administração de Carteira - Gestor dos fundos de investimento

CERTIFICAÇÃO

Gestor autorizado pela CVM desde 7 de abril 2004.

CGA (Anbima)

CURRICULUM VITAE MARIA ANGÉLICA DE SOUZA DIAS RIBEIRO
DIRETORA DE RISCO, CONFORMIDADE e PDL

NASCIMENTO 01/07/1977

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Direito – Universidade Presbiteriana Mackenzie (1996 a 2000).

Especialização em Direito Tributário - Centro de Extensão Universitária (2002).

Mestrado em Direito Político e Econômico - Universidade Presbiteriana Mackenzie (2005-2006).

Curso GVLaw – Getulio Vargas/SP – “Estratégias Societárias, Sucessórias e Tributação” (2º Semestre de 2007).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Abril de 2001 a Janeiro de 2012

Banco Itaú Unibanco S.A.

Área de Mercado de Capitais – Consultoria Fiscal

Principais atividades:

- Assessoria aos clientes internos da área de mercado de capitais visando o atendimento das normas fiscais;
- Auxílio na normatização e padronização dos procedimentos envolvidos em produtos da área para adequação e conformidade às normas vigentes;
- Análise de regulamentos de fundos de investimentos;
- Assessoria às operações da área de Câmbio;
- Assessoria à área de clientes do Private;
- Análise de questões fiscais e regulatórias envolvendo investimentos de não residentes (INR);
- Revisão de manuais com orientações fiscais a clientes.

Área de Consultoria Jurídica – Superintendência Jurídica Tributária

Principais Atividades:

- Consultoria jurídica às operações e produtos do mercado financeiro e de capitais, produtos da área Empresas (clientes pessoas jurídicas), produtos de varejo, cartão de crédito, tesouraria, leasing, seguros, previdência, dentre outros;
- Consultoria jurídica institucional (Banco Varejo e Itaú BBA) e às demais empresas do grupo Itaú Unibanco (Seguradora, Leasing, Cartão de Crédito, etc);
- Elaboração de defesas administrativas junto aos órgãos públicos em processos das esferas federal, estadual e municipal,

sustentação oral;

- Elaboração de Consultas à Receita Federal do Brasil;
- Elaboração de minutas para ingresso de ações judiciais;
- Realização de Due diligences, no âmbito de operações de M&A, para identificação de possíveis contingências.

Fevereiro de 2012 a março de 2020

Porto Lauand Advogados

Advogada responsável pela área tributária

- Assessoria jurídica preventiva a clientes pessoas jurídicas de diversos segmentos (serviços, varejo, indústria, imobiliário e financeiro) e a clientes pessoas físicas com vistas à adequação de suas operações, prevenção e mitigação de riscos;
- Assessoria jurídica em planejamentos patrimoniais, sucessórios e na formatação de operações societárias (M&A);
- Assessoria jurídica em questões tributárias e regulatórias envolvendo ativos financeiros no exterior;
- Revisão de procedimentos internos de empresas já parametrizados em sistema visando a mitigação de riscos;
- Realização de due diligences para a compra e venda de ativos;
- Atuação no contencioso administrativo tributário nas esferas federal, estadual (São Paulo) e municipal (São Paulo);
- Atuação no contencioso judicial

23 de março de 2020 a atual

Safari Capital Gestão de Recursos LTDA.

Diretora de Risco, Conformidade e PDL

- atendimento às normas regulatórias aplicáveis à gestora de recursos e fundos de investimento;
- análise de contratos de gestão, intermediação, distribuição, acordos operacionais e revisão de atos e regulamentos de fundos;
- elaboração/revisão de Manuais e Políticas aplicáveis às atividades da Gestora;
- consultoria jurídica e revisão de contratos de fornecedores envolvendo as atividades da Gestora;
- monitoramento das políticas de compliance da Gestora e dos seus colaboradores nos termos estabelecidos nos Manuais;
- elaboração de treinamentos internos aos colaboradores visando a conscientização de regras e políticas de compliance.